



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.870/2023.**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 2.471/2022, de 21 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam autorizadas as alterações que forem necessárias das fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária seguindo os padrões de fontes estabelecidas pela STN em sua portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 19 de dezembro de 2023.

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento  
Cfe Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 19/12/23

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_